



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "J", em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.478/0002-24, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, a Senhora **NATÁLIA LORENZETTI**, designada pela Portaria n.º 1.541, de 19/11/2015, publicada no DOU de 20/11/2015, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 3751713 SSP/SC e do CPF n.º 030.278.249-45, consoante a competência atribuída pelo artigo 5º do Decreto n.º 7.096 de 04/02/2010, publicado no D.O.U., de 05/02/2010, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **33.683.111/0001-07**, estabelecida na cidade de Brasília/DF, localizada na SGAN, Avenida L 2 Norte, Quadra 601, Módulo V, 2º Andar, CEP: 70.836-900 - DF Tel.: (61) 2021-8000, neste ato, representado pelo senhor **ANDRÉ DE CESERO**, ocupando o cargo de Diretor, portador da Carteira Identidade RG n.º 18573 expedida pelo DRT/DF, e do CPF n.º 418.220.050-00, designado por meio da Resolução SERPRO DE 006/2015 de 01/09/2015, daqui por diante designada **CONTRATADA**, conforme o Processo n.º **52009.000780/2013-34**, referente à Dispensa de Licitação n.º **100/2013**, artigo 24, VIII, da Lei n.º 8.666/93, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO** sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto n.º 7.174, de 12 de maio de 2010; Instrução Normativa/SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010; Instrução Normativa/SLTI/MPOG n.º 02, de 30 de abril de 2008, Instrução Normativa/SLTI/MPOG n.º 06, de 23 de dezembro de 2013 e suas alterações; Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 no que couber e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial ao art. 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, e demais normas que reguem a espécie, bem como as cláusulas abaixo discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 01/2014, por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de **07 de janeiro 2016 a 07 de janeiro de 2017**, promovendo a alteração da Cláusula Décima Sexta e, ratificar o disposto no item 9 da Cláusula Nona, que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA

16. O prazo de vigência do presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de janeiro de 2016, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, observado o prazo máximo de duração de até 48 (quarenta e oito) meses contados do início da vigência do contrato, desde que respeitada a restrição temporal contida no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.”

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E PAGAMENTO

9. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo serviço executado, o valor discriminado na proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, cabendo a SCS/MDIC o pagamento no valor de **R\$ 9.774.078,10 (nove milhões, setecentos e setenta e quatro mil, setenta e oito reais e dez centavos)**, para o período de 1º de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. - As despesas oriundas deste contrato para o período de prorrogação em 2016 correrão à conta de recursos orçamentários consignados ao Contratante, Fonte de Recursos 0186281010, Plano Interno: 41920TT0188, PTRES 091548, Natureza de Despesa: 339039, Nota de Empenho nº 2015NE800881, no valor de R\$ 9.774.078,10 (nove milhões, setecentos e setenta e quatro mil, setenta e oito reais e dez centavos), emitida em 27/07/2015, do tipo Estimativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 01/2014, não atingidas pelo presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Parágrafo Único, do Artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

4.2. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito, cujo Instrumento ficará arquivado na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos deste Ministério, conforme dispõe o Artigo 60 da Lei 8.666/93.

Brasília, 07 de janeiro de 2016.

Natália Lorenzetti
NATÁLIA LORENZETTI
 Contratante

André de Cesero
ANDRÉ DE CESERO
 Contratada

Atendidas as recomendações consignadas no Parecer da CONJUR/MDIC
Zilber Aguiar Rodrigues
 Chefe do Serviço de Contratos
 Matr. 1545057